

314/3

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº 006/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00602

 OBJETO:

Escritórios e Quadra de areia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2007

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração Mensal corrigida
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{2.747,126}{1.947,154} \times 1.600,00 \quad \begin{matrix} \text{set-07} \\ \text{set-02} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 41,08%

Valor Reajustado : 2.257,35

Belo Horizonte, 15 outubro, 2007


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG